

EDITAL N.º 53/2023**PUBLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE SENTIDO DE TRÂNSITO
RUA DO COVÃO – MADEIRÃ**

Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros:

TORNA PÚBLICO, que o Executivo da Câmara Municipal de Oleiros deliberou, no uso das suas atribuições, em cumprimento do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar e submeter a posterior apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, a alteração da circulação do trânsito de dois sentidos para um sentido, na Rua do Covão, na localidade e freguesia da Madeirã.**

Mais se deliberou que, antes da apreciação por parte do órgão deliberativo, deverá a deliberação do executivo ser objeto de consulta pública pelo prazo de 10 dias úteis, para a manifestação de eventuais interessados, os quais se poderão pronunciar por escrito, mediante requerimento a ser remetido via correio eletrónico para o endereço: geral@cm-oleiros.pt, assim como por correio ou entrega presencial nos serviços de secretaria.

E para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio institucional do Município.

Paços do Concelho de Oleiros, 14 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)